

LEI Nº 1.449 de 02 de dezembro de 1986.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.987.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Receita do Município de Guanhães, para o exercício de 1.987, é Orçada na importância de Cz\$24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de cruzados), de acordo com a seguinte disposição:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cz\$ 2.500.000,00
Receita Patrimonial	1.035.000,00
Receita Industrial	10.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	11.675.000,00
Outras Receitas Correntes	550.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações Crédito Interna	5.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00
Transferências de Capital	2.580.000,00
	<u>24.000.000,00</u>

Art. 2.º - A Despesa do Município de Guanhães, para o exercício de 1.987, é Fixada na importância de Cz\$24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de cruzados), de acordo com a seguinte disposição:

LEGISLATIVO

- Gabinete e Secretaria da Presidência	700.000,00
--	------------

EXECUTIVO

- Gabinete e Secretaria do Prefeito	3.900.000,00
- Serviço de Fazenda	1.607.000,00
- Serviço de Contabilidade	310.000,00
- Serviço de Telefonia	150.000,00
- Serviço de Radiodifusão	180.000,00
- Serviço de Ensino de Primeiro Grau	2.170.000,00
- Serviço de Ensino de Segundo Grau	200.000,00

ESTADO MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

- Continuação -

- Serviço de Educação Física e Desportos	180.000,00
- Serviço de Difusão Cultural	120.000,00
- Serviço de Saúde	492.000,00
- Serviço de Assistência Social	217.000,00
- Serviço de Assistência e Previdência	840.000,00
- Serviço de Mercado, Feira e Matadouro	714.000,00
- Serviço de Limpeza Pública	1.180.000,00
- Serviço de Cemitérios	320.000,00
- Serviço de Iluminação Pública	360.000,00
- Serviço de Praças e Jardins	330.000,00
- Serviço de Ruas e Avenidas	1.940.000,00
- Serviço de Abastecimento d'Água	350.000,00
- Serviço de Esgotos	140.000,00
- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	7.600.000,00
	<u>24.000.000,00</u>

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- decido o limite previsto na Constituição;
- a) - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita obento vigente, até o limite de 40% (Quarenta por cento), nos termos do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;
 - b) - Abrir Créditos Adicionais Suplementares às dotações do Orçamento, como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especiais;
 - c) - Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente Orçamento

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.987.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 30 de Setembro de 1.986

J. P. Pereira
 Geraldo José Pereira
 Prefeito Municipal

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DECRETO LEI Nº 1875/81 — ANEXO Nº I**

**EXERCÍCIO
DE
1.987**

**GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CITY MUNICIPAL DE GUANHATINS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	Cz\$	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Cz\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Receitas Tributárias	2.500.000,00	Despesas de Custeio	13.941.000,00
Receitas Patrimoniais	1.035.000,00	Transferências Correntes	1.879.000,00
Receitas Industriais	10.000,00		
Receitas de Serviços	50.000,00		
Transferências Correntes	11.675.000,00		
Receitas Correntes	15.820.000,00		15.820.000,00
	15.820.000,00		15.820.000,00
	=====		=====
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
Investimentos	5.000.000,00	Investimentos	7.130.000,00
Inversões Financeiras	100.000,00	Inversões Financeiras	250.000,00
Transferências de Capital	500.000,00	Transferências de Capital	800.000,00
	2.580.000,00		8.180.000,00
	8.180.000,00		8.180.000,00
	=====		=====
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES...		DESPESA	
	15.820.000,00		15.820.000,00
DESPESAS DE CAPITAL...			8.180.000,00
	8.180.000,00		8.180.000,00
DEPERAVIT	--:--		--:--
...	24.000.000,00		24.000.000,00

GO DO MINAS GERAIS

FEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXERCÍCIO DE 1.987

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	04	
110	Obras e Instalações	100.000,00
120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		492.000,00
120	2.11 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
130	Material de Consumo	60.000,00
230	Serviços de Terceiros e Encargos	
231	Transferências a Instituições Privadas:	
	Subvenções Sociais:	
	- A Indigentes e Desvalidos	
	- Conferências Vicentinas Locais e Asilo de Velhos	100.000,00
	- Instituto Secular das Cooperadoras da Família	1.000,00
	- Legião Brasileira de Assistência	20.000,00
		6.000,00
		217.000,00
110	2.12 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
113	Pessoal:	
250	Obrigações Patronais	40.000,00
251	Transferências a Pessoas:	
257	Inativos e Pensionistas	
259	Outras Transferências a Pessoas	700.000,00
280	Contrib. p/Form. do Patrim. do Servd. Público-PASEP-	50.000,00
		50.000,00
		840.000,00
10	2.13 - SERVIÇO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO	
11	Pessoal:	
20	Pessoal Civil	104.000,00
30	Material de Consumo	50.000,00
10	Serviços de Terceiros e Encargos	60.000,00
20	Obras e Instalações	400.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		714.000,00
10	2.14 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
11	Pessoal:	
20	Pessoal Civil	800.000,00
30	Material de Consumo	100.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos	80.000,00
	- Continua -	

GO DO MINAS GERAIS

CIPIEIRA MUNICIPAL DE GUANHAES

EXERCÍCIO DE 1.987

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		AUTORIZADA
05		
4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
4110	2.15 - SERVIÇO DE CEMITÉRIOS	1.180.000,00
4111	Pessoal:	
4120	Pessoal Civil	40.000,00
4130	Material de Consumo	10.000,00
4110	Serviços de Terceiros e Encargos	20.000,00
4120	Obras e Instalações	200.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
420	2.16 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	320.000,00
430	Material de Consumo	20.000,00
430	Serviços de Terceiros e Encargos	240.000,00
431	Transferências a Instituições Privadas:	
	Auxílios para Despesas de Capital	100.000,00
410	2.17 - SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS	360.000,00
411	Pessoal:	
420	Pessoal Civil	80.000,00
430	Material de Consumo	20.000,00
410	Serviços de Terceiros e Encargos	30.000,00
	Obras e Instalações	200.000,00
410	2.18 - SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS	330.000,00
411	Pessoal:	
420	Pessoal Civil	800.000,00
430	Material de Consumo	40.000,00
410	Serviços de Terceiros e Encargos	100.000,00
	Obras e Instalações	1.000.000,00
410	2.19 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.940.000,00
411	Pessoal:	
420	Pessoal Civil	200.000,00
	Material de Consumo	30.000,00
	- Continua -	

ADO MINAS GERAIS

FEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXERCÍCIO DE 1.987

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

ÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	06	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000,00
+110	Obras e Instalações	50.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		350.000,00
3120	2.20 - SERVIÇO DE ESGOTOS	
3130	Material de Consumo	
+330	Serviços de Terceiros e Encargos	20.000,00
+331	Transferências a Instituições Privadas: Auxílios para Despesas de Capital	20.000,00
110	2.21 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	100.000,00
111	Pessoal:	140.000,00
120	Pessoal Civil	
130	Material de Consumo	
110	Serviços de Terceiros e Encargos	1.600.000,00
120	Obras e Instalações	1.400.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
		3.200.000,00
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	600.000,00
	===	7.600.000,00
		24.000.000,00
		=====

ADO MINAS GERAIS

FEITURA MUNICIPAL DE G U A N H A T A S

EXERCÍCIO DE 1.987

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA
PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA PARA 19 87
	19 84	1985	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributaria	72.861.889,60	203.647.488,	2.500.000,00
Receita Patrimonial	555.000,00	7.293.100,	1.035.000,00
Receita Industrial	-:-	572.545,	10.000,00
Receita de Serviços	3.700.771,00	10.375.190,	50.000,00
Transferências Correntes	459.305.152,08	2.112.539.582,	11.675.000,00
Outras Receitas Correntes	30.416.566,10	99.805.070,	550.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Operações de Crédito Internas	30.000.000,00	120.000.000,	5.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	-:-	17.124.053,	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-:-	-:-	500.000,00
Transferências de Capital	229.856.413,50	1.268.755.559,	2.580.000,00
T O T A L G E R A L	826.695.792,28	3.840.112.587,	24.000.000,00

DO MINAS GERAIS

EITURA MUNICIPAL DE G U A N H A T A S

EXERCÍCIO DE 1.987

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO VI

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA
PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

	D E S P E S A	
	REALIZADA EM 19 85	FIXADA PARA 19 87
<u>LEGISLATIVO</u>		
- Gabinete e Secretaria da Presidência	74.491.491,	700.000,00
<u>EXECUTIVO</u>		
- Gabinete e Secretaria do Prefeito		3.900.000,00
- Serviço de Fazenda	2.067.253.676,	1.607.000,00
- Serviço de Contabilidade	298.952.274,	310.000,00
- Serviço de Telefonia	48.744.033,	150.000,00
- Serviço de Radiodifusão	--	180.000,00
- Serviço de Ensino de Primeiro Grau	27.327.488,	2.170.000,00
- Serviço de Ensino de Segundo Grau	350.952.521,	200.000,00
- Serviço de Educação Física e Desportos	--	180.000,00
- Serviço de Difusão Cultural	5.590.000,	120.000,00
- Serviço de Saúde	39.893.600,	492.000,00
- Serviço de Assistência Social	49.751.125,	217.000,00
- Serviço de Assistência e Previdência	36.112.496,	840.000,00
- Serviço de Mercado, Feira e Matadouro	153.394.335,	714.000,00
- Serviço de Limpeza Pública	132.078.325,	1.180.000,00
- Serviço de Cemitérios	151.850.090,	320.000,00
- Serviço de Iluminação Pública	9.922.000,	360.000,00
- Serviço de Praças e Jardins	79.303.900,	330.000,00
- Serviço de Ruas e Avenidas	20.988.166,	1.940.000,00
- Serviço de Abastecimento d'Água	227.080.125,	350.000,00
- Serviço de Esgotos	63.995.026,	140.000,00
- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	872.088.736,	7.600.000,00
T O T A L G E R A L	4.709.769.498,	24.000.000,00
===		

DO MINAS GERAIS

RECEITA MUNICIPAL DE GUANHATINS

EXERCÍCIO DE 1.987

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
0.00.00	IMPOSTOS	
0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda:	300.000,00
0.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	600.000,00
0.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação:	300.000,00
0.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	600.000,00
0.00.00	TAXAS	300.000,00
0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	600.000,00
0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	700.000,00
0.00.01	Contribuições de Melhoria	2.500.000,00
0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
0.00.00	Recêitas Imobiliárias:	10.000,00
0.00.00	Aluguéis e Aforamentos	450.000,00
0.00.00	Outras Recêitas Imobiliárias	40.000,00
0.00.00	Recêitas de Valores Mobiliários:	530.000,00
0.00.00	Dividendos e Participações	5.000,00
0.00.00	Locação de Máquinas e Veículos	1.035.000,00
0.00.00	Outras Recêitas Patrimoniais	
0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
0.00.00	Receita de Serviços Industriais e Utilidade Pública:	10.000,00
0.00.01	Tarifa dos Serviços de Água e Esgotos	10.000,00
0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
0.00.00	Outros Serviços:	50.000,00
0.99.00	Rendas da Estação Rodoviária	50.000,00
0.99.01	TRANFERÊNCIAS CORRENTES	
0.00.00	Transferências Intergovernamentais:	
0.00.00	Transferências da União:	
0.01.00	Participação na Receita da União:	
0.01.02	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios	7.075.000,00

Continua

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1.01.04	Transferências Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	1.000,00
1.01.05	Transferências Imposto sobre a Propriedade Terriforial Rural	50.000,00
1.01.07	Cota-Parte Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	66.111,20
2.00.00	Transferências dos Estados:	
2.01.00	Participação na Receita dos Estados:	
2.01.01	Participação Imposto sobre Circulação de Mercadorias	4.349,42
2.01.02	Cota-Parte Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	123.464,80
2.01.03	Cota-Parte Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores	10.000,00
		<u>11.675.000,00</u>
0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
0.00.00	Multas e Juros de Mora	30.000,00
0.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
0.00.00	Receita da Dívida Ativa:	
1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	200.000,00
2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	150.000,00
0.00.00	Rendas Diversas:	
0.00.01	Rendas Eventuais	40.000,00
0.00.02	Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros	60.000,00
0.00.03	Rendas de Cemitérios	20.000,00
		<u>550.000,00</u>
		<u>15.820.000,00</u>
0.00.00	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	
0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
0.00.00	Operações de Crédito:	
0.00.00	Operações de Crédito Internas	
0.00.00	Alienação de Bens:	
0.00.00	Alienação de Bens Móveis	
0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
0.00.00	Transferências Intergovernamentais:	
0.00.00	Transferências da União:	
1.01.00	Participação na Receita da União:	
1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participações dos Municípios	
1.01.02	Cota-Parte Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	2.480.000,00
1.01.07	Cota-Parte Imposto Adicional sobre Lubrificantes e Combustíveis Líq.e Gas.	66.111,20
1.01.08		16.067,00

DO MINAS GERAIS

RECEITA MUNICIPAL DE G U A N H A Ë S

EXERCÍCIO
DE
1.987

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	O R Ç A D A
1.01.09	Cota-Parte Imposto Único sobre Energia Elétrica	10.000,00
1.01.10	Cota-Parte Imposto Único sobre Minerais	7.821,80
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.180.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	24.000.000,00

GO MINAS GERAIS

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXERCÍCIO DE 1.987

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		AUTORIZADA
1 - LEGISLATIVO		
1.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA		
Pessoal:		
3110 Pessoal Civil		625.000,00
3111 Material de Consumo		15.000,00
3120 Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00
3130 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
4120		700.000,00
2 - EXECUTIVO		
2.1 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
Pessoal:		
3110 Pessoal Civil		1.600.000,00
3111 Material de Consumo		500.000,00
3120 Serviços de Terceiros e Encargos		460.000,00
3130 Serviços de Terceiros e Eventuais		600.000,00
3139 Transferências a Instituições Privadas:		
3230 Subvenções Econômicas:		
3232 - Emater		97.000,00
3233 Contribuições Correntes:		
- Associação dos Municípios da Micro-Região		40.000,00
- Associação Mineira de Municípios		3.000,00
4110 Obras e Instalações		150.000,00
4120 Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
4210 Aquisição de Imóveis		250.000,00
		3.900.000,00
2.2 - SERVIÇO DE FAZENDA		
Pessoal:		
3110 Pessoal Civil		400.000,00
3111 Material de Consumo		97.000,00
3120 Serviços de Terceiros e Encargos		30.000,00
3130 Sentenças Judiciais		50.000,00
3191 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
3192 Encargos da Dívida Interna:		
3260 Juros da Dívida Contratada		500.000,00
3261 - Continua -		

MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE GUANHÃES

EXERCÍCIO DE 1.987

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		AUTORIZADA
<u>02</u>		
DIGO		
120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
350	Amortização da Dívida Interna:	500.000,00
351	Amortização da Dívida Contratada	1.607.000,00
110	2.3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE	200.000,00
111	Pessoal: Civil	40.000,00
120	Material de Consumo	50.000,00
130	Serviços de Terceiros e Encargos	20.000,00
120	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
110	2.4 - SERVIÇO DE TELEFONIA	40.000,00
111	Pessoal: Civil	10.000,00
110	Obras e Instalações	100.000,00
330	Transferências a Instituições Privadas:	150.000,00
331	Auxílios para Despesas de Capital	
120	2.5 - SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO	20.000,00
130	Material de Consumo	50.000,00
110	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00
120	Obras e Instalações	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
110	2.6 - SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.600.000,00
111	Pessoal: Civil	100.000,00
120	Material de Consumo	100.000,00
130	Serviços de Terceiros e Encargos	
230	Transferências a Instituições Privadas:	
231	Subvenções Sociais:	
232	Programa Estadual de Alimentação Escolar	24.000,00
233	Programa de Educação Básica	10.000,00
234	Fundação Educar - Pré-Escolar	10.000,00
		10.000,00